



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000073



DECRETO N.º 2379/01
EM 06 DE MARÇO DE 2.001

Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a ocorrência do falecimento, nesta data, do Sr. Governador MÁRIO COVAS,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Louveira, por 3 (três) dias, em sinal de respeito pelo falecimento do Sr. Governador MÁRIO COVAS.

ARTIGO 2º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Louveira, em sinal de respeito e luto, será suspenso, sendo decretado ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 07 de março de 2001.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 06 de março de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

06 de março de 2001.


LENY KELLY MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -